



0004

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.023, DE 03 DE MAIO DE 2006.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal n.º 1.809, de 03 de maio de 2.006

Decreta:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **RS 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)**, destinados à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	09	Secretaria de Saúde
Unid.Orç.:	09.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10	Saúde
Sub Função:	301	Atenção Básica
Programa:	027	Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade:	027.2.087	Subvenções Sociais
Elemento:	3.3.50.43	Subvenções Sociais RS 1.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o § 1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 03 de maio de 2006.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 03 de

maio de 2006.

LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -